



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**2ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, n. 1362, 2º andar, Tamboré, Barueri-SP, CEP: 06460-030

Fone: 11 4568-9000 - E-mail: baruer-se02-vara02@trf3.jus.br

**MONITÓRIA (40) Nº 5002916-31.2019.4.03.6144 / 2ª Vara Federal de Barueri**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) **AUTOR:** ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, JOAO ALBERTO GRACA - SP165598-A, LARISSA NOLASCO - SP401816-A, LIGIA NOLASCO - SP401817-A, SWAMI STELLO LEITE - SP328036

**REU:** MARCOS DE MELO FERREIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DR. ADALTO QUINTINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando o(s) Executado(s), abaixo relacionado(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam, pelo presente, devidamente CITADO(S) para pagar o débito abaixo discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não realizado o pagamento, acrescidos de **5% (cinco por cento)** a título de honorários advocatícios, nem opostos os embargos monitórios, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do CPC. Ficando, ainda, intimadas a(s) parte(s) de que poderá(ão) opor embargos, com fulcro no art. 702 do CPC. E que, no prazo para oposição embargos, faculta-se o parcelamento do débito, nos termos do art. 916 do referido código.

**MONITÓRIA Nº 5002916-31.2019.4.03.6144**

**AUTOR:** Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0534-96

**RÉU:** MARCOS DE MELO FERREIRA - CPF: 717.115.484-05

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 38.110,04 EM 16/07/2019, MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.

Eu, Analista/Técnico Judiciário, RF 9228, digitei. E eu, Vivian Oliveira, Diretora de Secretaria em substituição, conferi.

**ADALTO QUINTINO DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

*(assinado eletronicamente)*

Edital (12177113)

SEI 0023535-88.2020.4.03.8001 / pg. 2

Este documento foi gerado pelo usuário 113.\*\*\*.\*\*\*-02 em 17/07/2025 11:59:46

Número do documento: 25070711385720300000353347261

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070711385720300000353347261>

Assinado eletronicamente por: ADALTO QUINTINO DA SILVA - 07/07/2025 11:38:57

Num. 366456883 - Pág. 2



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**2ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, n. 1362, 2º andar, Tamboré, Barueri-SP, CEP: 06460-030

Fone: 11 4568-9000 - E-mail: baruer-se02-vara02@trf3.jus.br

**MONITÓRIA (40) Nº 5002345-89.2021.4.03.6144 / 2ª Vara Federal de Barueri**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SWAMI STELLO LEITE

Advogados do(a) AUTOR: HENIO VIANA VIEIRA - MG99008, RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A

REU: LEONARDO BERTI

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DR. ADALTO QUINTINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando o(s) Executado(s), abaixo relacionado(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam, pelo presente, devidamente CITADO(S) para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, pagar(em) a(s) respectiva(s) dívida(s), nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não realizado o pagamento, acrescidos de **5% (cinco por cento)** a título de honorários advocatícios, nem opostos os embargos monitórios, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do CPC.

**AÇÃO MONITÓRIA Nº 5002631-67.2021.4.03.6144**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.305.360/0001-04

RÉU: VITOR DARKOUBI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - CNPJ: 62.379.060/0001-14; CRISTIAN JOSE DARKOUBI - CPF: 177.419.548-81; DAIANE COPPIO DARKOUBI - CPF: 201.881.348-08.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 195.231,54 EM 15/06/2021, MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS.

**AÇÃO MONITÓRIA Nº 5002345-89.2021.4.03.6144**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.305.360/0001-04

RÉU: LEONARDO BERTI - CPF: 399.479.958-95 (REU).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 212.254,69 EM 27/05/2021, MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.  
Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.  
Eu, Analista/Técnico Judiciário, RF , digitei. E eu, KLAYTON LUIZ PAZIM, Diretor de Secretaria, conferi.

**ADALTO QUINTINO DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**

*(assinado eletronicamente)*



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**2ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, n. 1362, 2º andar, Tamboré, Barueri-SP, CEP: 06460-030

Fone: 11 4568-9000 - E-mail: baruer-se02-vara02@trf3.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) Nº 5000314-72.2016.4.03.6144 / 2ª Vara Federal de Barueri**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - PE16983-A, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607, JOAO ALBERTO GRACA - SP165598-A, LARISSA NOLASCO - SP401816-A, LIGIA NOLASCO - SP401817-A

EXECUTADO: RFC KANAA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, RICARDO GONCALVES, CLAUDIA CRISTINA GONCALVES CAMPOS, FERNANDO CESAR GONCALVES

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DRA. MARILAINA ALMEIDA SANTOS, MM<sup>a</sup> Juíza Federal Titular desta 2<sup>a</sup> Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando o(s) Executado(s), abaixo relacionado(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam, pelo presente, devidamente CITADO(S) para, **no prazo de 3 (três) dias**, pagar(em) a(s) respectiva(s) dívida(s) com os acréscimos legais ou garantirem a execução, sob pena de não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação das dívidas:

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5000314-72.2016.4.03.6144**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.305.360/0001-04

EXECUTADOS: RFC KANAA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 16.660.306/0001-04; RICARDO GONCALVES - CPF: 126.072.378-07; FERNANDO CESAR GONCALVES - CPF: 304.884.168-76.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 320.210,67, EM 29/04/2016, MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.

Eu, Analista/Técnico Judiciário, RF , digitei. E eu, KLAYTON LUIZ PAZIM, Diretor de Secretaria, conferi.

Edital (12177133)

SEI 0023535-88.2020.4.03.8001 / pg. 5

Este documento foi gerado pelo usuário 113.\*\*\*.\*\*\*-02 em 17/07/2025 12:01:28

Número do documento: 25070711373439400000351565139

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070711373439400000351565139>

Assinado eletronicamente por: ADALTO QUINTINO DA SILVA - 07/07/2025 11:37:34

Num. 364573791 - Pág. 1



**ADALTO QUINTINO DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**

*(assinado eletronicamente)*

Edital (12177133) SEI 0023535-88.2020.4.03.8001 / pg. 6

Este documento foi gerado pelo usuário 113.\*\*\*.\*\*\*-02 em 17/07/2025 12:01:28

Número do documento: 25070711373439400000351565139

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070711373439400000351565139>

Assinado eletronicamente por: ADALTO QUINTINO DA SILVA - 07/07/2025 11:37:34

Num. 364573791 - Pág. 2



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**2ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, n. 1362, 2º andar, Tamboré, Barueri-SP, CEP: 06460-030

Fone: 11 4568-9000 - E-mail: baruer-se02-vara02@trf3.jus.br

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) N° 5000641-02.2025.4.03.6144 / 2ª Vara Federal de Barueri**

**AUTOR: POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP**

**REU: JIMMY FERNANDO ORTEGA SANCHEZ**

Advogado do(a) REU: HELSON NUNES DE ALMEIDA - SP348598

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O DR. ADALTO QUINTINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 2a Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, situados no endereço constante do cabeçalho, se processa a Ação Penal n. [5000641-02.2025.4.03.6144](#), [desmembramento da ação 5002332-85.2024.403.6144](#), que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de JIMMY FERNANDO ORTEGA SANCHEZ, solteiro, corretor de imóveis, filho de JORGE ORTEGA CRUZ e CARMEN SANCHEZ CRUZ, nascido em 12/12/1984, natural de Tupiza/Potosí/BOLÍVIA, ensino médio, Cédula de Identidade nº 6644887 (ID. 358410338, pp. 39-40) lhes sendo imputadas as sanções penais previstas no Art. 33, § 1º, I c/c Art. 40, I da Lei 11.343/2006, com a denúncia recebida em 04/02/2025, e nos termos da decisão proferida nos autos da ação abaixo descrita:

**AÇÃO PENAL n. 5000641-02.2025.4.03.6144**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**ACUSADAS: JIMMY FERNANDO ORTEGA SANCHEZ**



Este documento foi gerado pelo usuário 318.\*\*\*.\*\*-45 em 17/07/2025 18:23:53  
Número do documento: 2507032034078770000361389948  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507032034078770000361389948>  
Assinado eletronicamente por: ADALTO QUINTINO DA SILVA - 03/07/2025 20:34:07

como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, fica a parte CITADA para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente, nos autos do processo supramencionado, resposta à acusação, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, podendo arguir preliminares, alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal, que será publicado na forma da lei, bem como oportunamente afixado na sede deste Juízo situado à Avenida Piracema, n. 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, data lançada eletronicamente. Eu, Juliana R. S. Oliveira, Analista Judiciário, RF 7846, digitei. E eu, Klayton Luiz Pazim, Diretor de Secretaria, conferi.

ADALTO QUINTINO DA SILVA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

*(assinado eletronicamente)*



Este documento foi gerado pelo usuário 318.\*\*\*.\*\*-45 em 17/07/2025 18:23:53  
Número do documento: 2507032034078770000361389948  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507032034078770000361389948>  
Assinado eletronicamente por: ADALTO QUINTINO DA SILVA - 03/07/2025 20:34:07